

SOCIETE GENERALE

Corporate & Investment Banking

Societe Generale

Equipment Finance S.A. - Arrendamento Mercantil

(pertence ao Sistema Financeiro Soci  t   G  n  rale Brasil)

CNPJ 62.816.426/0001-75
Alameda Rio Negro, 500 - West Tower - Torre B - 20º andar, Cj 2012
Alphaville Empresarial
CEP 06454-000 - Barueri - SP
Telephone: 0xx11 2666-2281
www.sgfl.com.br

Prezados Clientes e Acionistas,
 Em conformidade com as normas legais e estatut  rias vigentes, a Administra  o do Soci  t   G  n  rale Equipment Finance S/A - Arrendamento Mercantil submete   aprecia  o de V.Sas. o Relat  rio de Administra  o e as correspondentes Demonstra  es Financeiras com o Relat  rio de Auditoria dos Auditores Independentes referente ao exerc  cio findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.
Responsabilidade Socioambiental - Em conformidade com as diretrizes da Pol  tica Ambiental Global do Grupo Soci  t   G  n  rale e com base nos crit  rios estabelecidos na Resolu  o CMN n   4945/2021, o Conglomerado reconhece a import  ncia de sua responsabilidade quanto   quest  o socioambiental e clim  tica na condu  o de seus neg  cios e atividades. O Grupo contribui para o desenvolvimento de uma metodologia que permite  s institui  es financeiras compreender melhor os riscos ambientais em suas atividades. Como membro ativo da Federa  o Banc  ria Europeia (EBF) e da Federa  o Banc  ria Francesa (BBF), o Grupo atua no sentido de promover a regulamenta  o adequada do finan-

BALAN��OS PATRIMONIAIS - (Em milhares de reais - R\$)				
ATIVO	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021	
Disponibilidades	6	723	284	
Instrumentos Financeiros		85.388	90.425	
Dep��sitos Interfinanceiros Ligadas	7a	85.388	90.425	
Opera��es de Arrendamento Mercantil	8	187.953	200.872	
Arrendamento Mercantil Financeiro		187.953	200.773	
Arrendamento Mercantil Operacional		-	99	
Provis��o para perdas esperadas associadas ao risco de cr��dito		(9.116)	(12.404)	
(-) Provis��o para Perdas esperadas associadas ao risco de cr��dito	9	(9.116)	(12.404)	
Outros ativos		12.173	29.689	
Diversos	10a	12.173	29.689	
Imobilizado de Uso		105	73	
Outras Imobiliza��es de Uso		894	906	
(-) Deprecia��es Acumuladas		(789)	(833)	
Imobilizado de Arrendamento Operacional		-	12.584	
Bens Arrendados	11	-	17.918	
(-) Deprecia��es Acumuladas	11	-	(5.334)	
Intang��vel		17	48	
Licen��as de Uso - Software		659	659	
(-) Amortiza��o de Licen��a de Uso - Software		(642)	(611)	
TOTAL DO ATIVO		277.243	321.571	

As notas explicativas s   parte integrante das demonstra  es financeiras.

DEMONSTRA��OES DAS MUTA��OES DO PATRIM��NIO L��QUIDO EXERC��CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais - R\$)				
	Nota Explicativa	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		134.398	1.330	273
Inclus��o de Capital Baseado em A��es		(50.000)	-	-
Plano de Pagamento Baseado em A��es		-	34	-
Preju��zo no Exerc��cio		-	-	(3.374)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		84.398	1.364	273
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022		84.398	1.276	273
Plano de Pagamento Baseado em A��es	21	-	16	-
Preju��zo no Exerc��cio		-	-	(2.717)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		84.398	1.292	273
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		84.398	1.364	273
Plano de Pagamento Baseado em A��es		-	(73)	-
Preju��zo no Exerc��cio		-	-	(616)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		84.398	1.291	273

As notas explicativas s   parte integrante das demonstra  es financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS  S DEMONSTRA  OES FINANCEIRAS PARA OS EXERC  CIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - (Em milhares de reais - R\$)

1. **CONTEXTO OPERACIONAL** - A Soci  t   G  n  rale Equipment Finance S/A - Arrendamento Mercantil ("Sociedade") tem por objeto social   pr  tica das opera  es de arrendamento mercantil definidas pela Lei n   6.099, de 12 de setembro de 1974, incluindo as altera  es introduzidas pela Lei n   11.638, de 28 de dezembro de 2007, e Lei n   11.941, de 27 de maio de 2009 em conson  ncia, quando aplic  vel, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monet  rio Nacional (CMN). Suas opera  es s   conduzidas no contexto de um conjunto de institui  es que atuam integralmente no mercado financeiro, tendo certas opera  es   co-participa  o ou   intermedia  o de institui  es associadas, integrantes do Conglomerado Prudencial do Soci  t   G  n  rale Brasil. O benef  cio dos servi  os prestados entre essas institui  es e os custos da estrutura operacional e administrativa s   absorvidos, segundo crit  rios de praticabilidade e razoabilidade, em conjunto ou individualmente.
 2. **BASE DE PREPARA  O E APRESENTA  O DAS DEMONSTRA  OES FINANCEIRAS** - As Demonstra  es Financeiras foram elaboradas de acordo com as pr  ticas cont  beis adotadas no Brasil, associadas  s normas e instru  es do Conselho Monet  rio Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), constanci  ndas no Plano Cont  bil das Institui  es do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comit   de Procedimentos Cont  beis (CPC), no que forem aplic  veis. A Resolu  o CGB n   2, de 12 de agosto de 2020 consolida os crit  rios gerais para elabora  o e divulga  o das Demonstra  es Financeiras, incluindo: a) apresenta  o da demonstra  o do Resultado Abrangente. A norma prev   ainda que o Balan   Patrimonial passa a ser apresentado comparativamente   posi  o patrimonial do final do exerc  cio social imediatamente anterior. Estas Demonstra  es Financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 23 de fevereiro de 2023.
 3. **SUM  RIO DAS PRINCIPAIS PR  TICAS CONT  BEIS** - As principais pr  ticas cont  beis de avalia  o dos elementos patrimoniais s  o as seguintes:
 a) **Apure  o do resultado** - As receitas e despesas s  o apropriadas pelo regime de compet  ncia, observando o crit  rio "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira s  o calculadas com base no m  todo exponencial, ou taxa de juros compostos, exceto aquelas relacionadas   opera  es com o exterior, as quais s  o calculadas com base no m  todo linear, ou taxa de juros simples. As opera  es com taxas prefixadas s  o registradas pelo valor de resgate e  s receitas e despesas correspondentes ao per  odo f  cil s  o registradas em contrap  tida dos respectivos ativos e passivos. As opera  es com taxas p  o-fixadas ou indexadas   moedas estrangeiras s  o atualizadas at   as datas dos balan  es.
 b) **Disponibilidades** - S  o representados por disponibilidades em moeda nacional cujo vencimento das opera  es na data da efetiva aplica  o seja igual ou inferior   90 dias e que apresentem risco insignificante de mudan  a de valor justo, e sendo utilizados pela Soci  dade para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.
 c) **Instrumentos financeiros** - i) Dep  sitos Interfinanceiros. De acordo com o estabelecido pela Circular n   3.068, de 30 de novembro de 2001, os t  tulos e valores mobili  rios integrantes da carteira s  o classificados em tr  s categorias distintas, segundo a inten  o da Administra  o, conforme segue: • T  tulos para negocia  o; • T  tulos dispon  veis para venda; e • T  tulos mantidos at   o vencimento. Os t  tulos classificados como "para negocia  o" e "dispon  veis para venda" s  o avaliados pelo seu custo de mercado, e os classificados como "mantidos at   o vencimento" s  o avaliados pelo seu custo de aquisi  o, acrescido dos rendimentos auferidos at   as datas dos balan  os.
 d) **Opera  es de Arrendamento Mercantil** - A carteira de arrendamento mercantil   constitu  da por contratos celebrados ao amparo da Portaria n   140/24, do Minist  rio da Fazenda e contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme segue:
 d.1) **Arrendamento Mercantil Financeiro** - As opera  es de arrendamento mercantil financeiro s  o registradas a valor presente, e as contas que comp  em o saldo s  o descritas abaixo: i. Arrendamento a receber - Os arrendamentos a receber s  o atualizados monetariamente de acordo com as condi  es determinadas nos contratos de arrendamento e o efeito   creditado na conta de "Rendas a apropriar de arrendamento mercantil". As contrapresta  es de arrendamento s  o registradas como "Receitas da intermedia  o financeira - opera  es de arrendamento mercantil" pelo regime de vencimento das respectivas parcelas, conforme prev   a legisla  o aplic  vel. ii. Rendas a apropriar - S  o atualizadas na forma do "Arrendamento a receber", sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais. As rendas das opera  es de arrendamento que estiverem vencidas h   mais de 59 dias, independentemente de seu n  vel de risco, somente ser  o reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. iii. Imobilizado de arrendamento -   registrado pelo custo de aquisi  o, deduzido das deprecia  es acumuladas. A deprecia  o dos bens do imobilizado de arrendamento   calculada pelo m  todo linear, no prazo usual de vida  til, reduzido em 30%, com amparo da Portaria n   113/88 do Minist  rio da Fazenda, apenas quando o arrendat  rio for pessoa jur  dica e o prazo do contrato de arrendamento mercantil for equivalente a no m  nimo 40% do prazo de vida  til do bem arrendado. Essa deprecia  o   contabilizada da d  bito de "Resultado de Opera  es de Arrendamento Mercantil". iv. Valores residuais garantidos - Os valores residuais garantidos, os quais representam as op  es de compra a vencer, bem como suas respectivas atualiza  es, s  o registrados na rubrica de "Valores residuais a realizar", tendo como contrap  tida a rubrica de "Valores residuais a balancear". v. Perdas de arrendamento a amortizar - Correspondem   perdas apuradas na venda de bens pelo valor residual dos contratos que s  o amortizados pelo respectivo prazo remanescente de vida  til dos bens arrendados. vi. Superven  ncia ou insufici  ncia de deprecia  o - De acordo com a Circular n   1.429 de 20 de janeiro de 1989,   efetuado o c  lculo do valor presente das obriga  es financeiras a receber, utilizando a taxa interna de retorno de seu respectivo contrato. O valor assim apurado   comparado com o saldo residual cont  bil dos bens arrendados e das opera  es de arrendamento, registrando a diferen  a em insufici  ncia de deprecia  o, se negativa ou superven  ncia de deprecia  o, se positiva. A superven  ncia de deprecia  o   registrada no resultado, como receita na rubrica de "Opera  es de arrendamento mercantil" e   insufici  ncia de deprecia  o, quando apurada,   registrada tamb  m no resultado, como despesa na rubrica de "Opera  es de arrendamento mercantil", tendo como contrap  tida o registro em bens arrendados. O efeito do imposto de renda sobre essa diferen  a   diferido.
 d.2) **Arrendamento Mercantil Operacional** - i. Arrendamento Operacional a Receber - Refletem o saldo das contrapresta  es a receber, atualizado de acordo com  ndices e crit  rios estabelecidos contratualmente. ii. Rendas a apropriar - Representam   contrap  tida do valor das contrapresta  es a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais. As rendas das opera  es de arrendamento que estiverem vencidas h   mais de 59 dias, independentemente de seu n  vel de risco, somente ser  o reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. iii. Imobilizado de arrendamento -   registrado pelo custo de aquisi  o, deduzido das deprecia  es acumuladas. A deprecia  o dos bens do imobilizado de arrendamento   calculada pelo m  todo linear, no prazo usual de vida  til, reduzido em 30%, com amparo da Portaria n   113/88 do Minist  rio da Fazenda, apenas quando o arrendat  rio for pessoa jur  dica e o prazo do contrato de arrendamento mercantil for equivalente a no m  nimo 40% do prazo de vida  til do bem arrendado. Essa deprecia  o   contabilizada da d  bito de "Resultado de Opera  es de Arrendamento Mercantil". iv. Valores residuais garantidos - Os valores residuais garantidos, os quais representam as op  es de compra a vencer, bem como suas respectivas atualiza  es, s  o registrados na rubrica de "Valores residuais a realizar", tendo como contrap  tida a rubrica de "Valores residuais a balancear". v. Perdas de arrendamento a amortizar - Correspondem   perdas apuradas na venda de bens pelo valor residual dos contratos que s  o amortizados pelo respectivo prazo remanescente de vida  til dos bens arrendados. vi. Superven  ncia ou insufici  ncia de deprecia  o - De acordo com a Circular n   1.429 de 20 de janeiro de 1989,   efetuado o c  lculo do valor presente das obriga  es financeiras a receber, utilizando a taxa interna de retorno de seu respectivo contrato. O valor assim apurado   comparado com o saldo residual cont  bil dos bens arrendados e das opera  es de arrendamento, registrando a diferen  a em insufici  ncia de deprecia  o, se negativa ou superven  ncia de deprecia  o, se positiva. A superven  ncia de deprecia  o   registrada no resultado, como receita na rubrica de "Opera  es de arrendamento mercantil" e   insufici  ncia de deprecia  o, quando apurada,   registrada tamb  m no resultado, como despesa na rubrica de "Opera  es de arrendamento mercantil", tendo como contrap  tida o registro em bens arrendados. O efeito do imposto de renda sobre essa diferen  a   diferido.
 d.3) **Arrendamento Mercantil Operacional** - i. Arrendamento Operacional a Receber - Refletem o saldo das contrapresta  es a receber, atualizado de acordo com  ndices e crit  rios estabelecidos contratualmente. ii. Rendas a apropriar - Representam   contrap  tida do valor das contrapresta  es a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais. As rendas das opera  es de arrendamento que estiverem vencidas h   mais de 59 dias, independentemente de seu n  vel de risco, somente ser  o reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. iii. Imobilizado de arrendamento -   registrado pelo custo de aquisi  o, deduzido das deprecia  es acumuladas. A deprecia  o   calculada pelo m  todo linear, no prazo dos contratos de Arrendamento Mercantil Operacional e baseada na estimativa do valor de mercado dos respectivos bens ao final do contrato. Essa deprecia  o   contabilizada da d  bito de "Resultado de Opera  es de Arrendamento Mercantil".
 e) **Provis  o para perdas esperadas associadas ao risco de cr  dito** - As opera  es de arrendamento mercantil s  o classificadas de acordo com o julgamento da Administra  o quanto ao n  vel de risco, levando em considera  o   conjuntura econ  mica,   experi  ncia passada e o risco espec  ficos em rela  o   opera  o, aos devedores e garantidores, observando os par  metros estabelecidos pela Resolu  o n   2.682 de 22 de dezembro de 1999, que requer   an  lise per  dica da carteira e sua classifica  o em nove n  veis, sendo "AA" (risco m  nimo) e "H" (perda). As opera  es renegociadas s  o mantidas, no m  nimo, com o mesmo "rating" em que estavam classificadas. As renegocia  es de opera  es de arrendamento mercantil que h  viam sido baixadas contra   provis  o de risco e que estavam em contas de compensa  o s  o classificadas no n  vel "H" e os eventuais ganhos provenientes da renega  o s  o s  o reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Conforme instru  es do BACEN,   Sociedade contabiliza provis  o adicional de perdas esperadas associadas ao risco de cr  dito em rela  o  s perdas calculadas no ECL (Expected Credit Loss) da Matriz. As provis  es calculadas pela Matriz e Locais s  o comparadas trimestralmente por cliente e quando   provis  o da Matriz for maior   constitu  do o valor da diferen  a no resultado local.
 f) **Intang  vel** - Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorp  reos destinados   manuten  o da Sociedade ou exerc  cios com essa finalidade. Os ativos intang  veis s  o amortizados de forma linear no decorrer de um per  odo estimado de benef  cio econ  mico e, est  o sujeitos aos testes de recuperabilidade, de acordo com crit  rios estabelecidos pelo Pronunciamento T  cnico CPC 01 Redu  o ao Valor Recuper  vel do Ativo, aprovado pela Resolu  o n   3.566 de 29 de maio de 2008.
 g) **Obriga  es por empr  stimos** - S  o demonstradas pelos valores das obriga  es e consideram os encargos exig  veis at   a data do balan  o reconhecido em base "pro rata" dia.
 h) **Atualiza  o monet  ria direitos e obriga  es** - Os direitos e  s obriga  es, legal ou contratualmente sujeitos    ndices de atualiza  o, s  o atualizados at   as datas dos balan  es. As contrap  tidas dessas atualiza  es s  o refletidas no resultado do semestre.
 i) **Provis  es, ativos e passivos contingentes e obriga  es legais, fiscais e previdenci  rias** - O reconhecimento,   mensura  o e   divulga  o das conting  ncias ativas e passivas e obriga  es legais s  o efetuados de acordo com as determina  es estabelecidas no Pronunciamento T  cnico CPC 25 Provis  es, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes aprovado pela Resolu  o n   3.823 de 16 de dezembro de 2019. As obriga  es legais, fiscais e previdenci  rias decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contesta  o   a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avalia  o acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstra  es cont  beis. Os dep  sitos judiciais s  o mantidos em conta de ativo, sem serem deduz  dos das provis  es para passivos contingentes, em atendimento  s normas do BACEN.
 j) **Imposto de renda e contribui  o social** - A provis  o para imposto de renda   calculada   al  quota de 15% acrescida de 10% sobre o lucro real ajustado anualmente, apurado mensalmente de acordo com   legisla  o fiscal vigente. A provis  o para contribui  o social   calculada   al  quota de 16% sobre o lucro ajustado mensalmente de acordo com   legisla  o fiscal vigente.
 k) **Redu  o ao valor recuper  vel de ativos (impairment)** - Conforme definido pela Resolu  o n   3.566 de 29 de maio de 2008, uma perda por redu  o ao valor recuper  vel ("impairment") de um ativo financeiro ou n  o financeiro   reconhecida no resultado do per  odo se o valor cont  bil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuper  vel.
 l) **Partes relacionadas** - As divulga  es de informa  es sobre as partes relacionadas s  o efetuadas em conson  ncia   Resolu  o n   3.750 de 30 de junho de 2009, que determinou   ado  o do Pronunciamento T  cnico CPC 05 Divulga  o sobre Partes Relacionadas.
 m) **Uso de estimativas cont  beis** - A prepara  o das demonstra  es financeiras exige que   Administra  o efetue certas estimativas e adote premissas, no m  todo de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou n  o, receitas e despesas e outras transa  es e opera  es, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de deprecia  o dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortiza  es de ativos intang  veis e (iv) as provis  es necess  rias para absorver eventuais riscos decorrentes de opera  es de arrendamento mercantil de liquida  o duvidosa e dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquida  o destes ativos e passivos, financeiros ou n  o, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.
 n) **Resultado por a  o** - A divulga  o do lucro l  quido por a  o   apresentada pela divis  o do lucro l  quido do per  odo pela quantidade total de a  os.
 o) **Plano de pagamento baseado em a  es** - O plano de pagamento baseado em a  es, est  o classificado como instrumento patrimonial, calculada com base no valor da a  o do Grupo SG, atualizado pelo EUR na data do fechamento, e   reconhecido no resultado durante o per  odo de caf  ncia em contrap  tida da conta de "reserva de capital" no patrim  nio l  quido, de acordo com

cimento sustent  vel   ap  ia as propostas regulat  rias em mat  ria de financiamento sustent  vel. Os princ  pios socioambientais do Grupo Soci  t   G  n  rale visam promover o desenvolvimento sustent  vel em parceria com as partes interessadas (clientes e colaboradores), atrav  s de uma rela  o  tica e transparente, da preserva  o do meio ambiente para as gera  es futuras e o respeito   diversidade. O Conglomerado, por meio do Instituto Soci  t   G  n  rale de Responsabilidade Social, tem como miss  o valorizar e transformar vidas humanas por meio da "promo  o gratuita da educa  o, capacita  o profissional, esporte, sa  de, preserva  o do meio ambiente, arte e cultura". As pol  ticas de Responsabilidade Ambiental e Social encontra-se no endere  o eletr  nico do site no Brasil, respectivamente: https://societegenerelebrasil.com.br/site/responsabilidade-ambiental/ e https://societegenerelebrasil.com.br/site/responsabilidade-social/.
 Ouvidoria e Canal de Den  ncias - Em atendimento ao disposto na Resolu  o CMN n   4.859/20, o Grupo Soci  t   G  n  rale designou o Canal de Ouvidoria  s suas clientes (constitu  do em cumprimento   Resolu  o CMN n   4.860/20) e o Canal de Den  ncias aos seus funcion  rios, por meio do qual possa

ser utilizado, sem   necessidade de se identificarem, situa  es com  ndices de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas  s suas atividades. Os procedimentos de utiliza  o do canal de comunica  o podem ser encontrados na internet e intranet do banco no Brasil. Canal de Den  ncias: https://societegenerelebrasil.com.br/site/canal-de-denuncias/.   Administra  o do Grupo Soci  t   G  n  rale Brasil agradece aos clientes, e   nossos acionistas, o indispens  vel apoio e confian  a depositados e aos colaboradores pelo empenho e dedica  o.

S  o Paulo, 23 de Fevereiro de 2023
 Administradores
 ROBERTO LUIS MARTINELLI DE OLIVEIRA
 CYRIL DESIRE ALBERIS ANDRE (Respons  vel pela Contabilidade)
 Contador
 F  BIO PAVANELLI FREDERICO - CRC - 1SP300531

DEMONSTRA��O DO RESULTADO - EXERC��CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais - R\$) - Exceto o lucro por a��es				
	Nota explicativa	2022	2021	
RECEITAS DA INTERMEDIA��O FINANCEIRA		12.741	24.780	52.496
Resultado de Opera��es de Arrendamento Mercantil	8	7.446	15.205	47.604
Mobili��rios	7b	5.295	9.575	4.891
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		(3.529)	(4.521)	(6.695)
DESPESAS DA INTERMEDIA��O FINANCEIRA		(5.348)	(9.228)	(6.647)
Opera��es de Capa��es no Mercado	13b	(102)	1.635	(3.193)
Opera��es de Empr��stimos e Repassa��s	14a	(102)	1.635	(3.193)
Revers��o de provis��o para Cr��ditos de Liquida��o Duvidosa	9	1.921	3.072	3.145
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIA��O FINANCEIRA		9.212	20.259	45.801
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(10.687)	(18.015)	(44.710)
Rendas de Tarifas Banc��rias		32	58	73
Despesas de Pessoal		(6.253)	(14.290)	(12.829)
Outras Despesas Administrativas	18	(3.680)	(7.160)	(7.089)
Despesas Tribut��rias	21b	(1.497)	(3.466)	(7.130)
(Constitui��o)/ Revers��o com Conting��ncias	22b	(492)	208	(17.499)
Outras Receitas Operacionais	19	1.473	7.501	3.697
Outras Despesas Operacionais	20	(270)	(966)	(3.933)
RESULTADO OPERACIONAL		(1.475)	2.244	1.091
RESULTADO N��O OPERACIONAL		(1)	(1)	-
PARTICIPA��O DOS EMPREGADOS NO LUCRO		(323)	(2.026)	(2.308)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTA��O SOBRE O LUCRO		(1.799)	217	(1.217)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUI��O SOCIAL	12	(917)	(833)	(2.157)
Imposto de Renda Corrente		-	-	(13.186)
Contribui��o Social Corrente		-	-	(3.486)
Passivo Fiscal Diferido		(917)	(833)	14.515
Lucro/(Preju��zo) L��quido DO SEMESTRE/ EXERC��CIO		(2.716)	(616)	(3.374)
PREJU��ZO POR A��ES - R\$		-0,88	-0,20	-1,10

As notas explicativas s  o parte integrante das demonstra  es financeiras.

DEMONSTRA��OES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERC��CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - (Em milhares de reais - R\$)				
	Nota Explicativa	2022	2021	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro/Preju��zo L��quido do Semestre/ Exerc��cio		(2.716)	(616)	(3.374)
Ajustes que n��o afetam o Fluxo de Caixa		(9.413)	(13.174)	63.777
Deprecia��es e Amortiza��es		(5.154)	(5.347)	2.649
Insufici��ncia (Superven��ncia) de Deprecia��o	8	(3.745)	(3.456)	58.061
Imposto de Renda e Contribui��o Social Diferidos ...	12c	917	833	(14.515)
Varia��o Cambial de Empr��stimos	14	(230)	(2.722)	1.608
Juros sobre Empr��stimos	14	332	1.087	1.585
Constitui��o/(Revers��o) de Conting��ncia	22	492	(208)	17.499
Ajustes de marca��o � mercado de instrumentos financeiros derivativos		-	-	1
Plano de Pagamento Baseado em A��es	21	16	(73)	34
Provis��o para Opera��es de Arrendamento Mercantil de Liquida��o Duvidosa	9	(2.041)	(3.288)	(3.145)
Lucro/Preju��zo L��quido do Semestre/ Exerc��cio		(2.716)	(616)	(3.374)
Ajustado		(12.129)	(13.790)	60.403
Varia��o de Ativos e Obriga��es		14.730	27.340	(41.160)
(Aumento)/ Redu��o em Opera��o de Arrendamento Mercantil		11.395	16.374	17.824
(Aumento)/ Redu��o em Aplica��es Interfinanceiras de Liquidez		123	5.037	17.362
(Aumento)/ Redu��o de Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	782
(Aumento)/ Redu��o de Outros Cr��ditos		829	17.515	(9.241)
Aumento/(Redu��o) em Outras Obriga��es		3.065	(37.019)	(20.767)
Aumento/(Redu��o) em Dep��sitos Interfinanceiros		1.060	29.498	(40.154)
Aumento/(Redu��o) em Resultado de Exerc��cios Futuros		(173)	(471)	(1.208)
Impostos pagos		(1.569)	(3.594)	(5.758)

